DECRETO Nº 3.540, DE 11 DE MARÇO DE 2013

Nomeia representantes para o Grupo de Análises de Empreendimentos.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar do Grupo de Análise de Empreendimentos o Sr. **SÉRGIO AUGUSTO LONGHINI** – Representante da Câmara Municipal.

Art. 2.º Nomear para compor o Grupo de Análise de Empreendimentos em substituição ao membro exonerado no artigo anterior, o Sr. OSMAR PREMAM.

Art. 3.º Mantém-se os demais membros nomeados pelos decretos anteriores.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração